

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PLEITO 2022/2026

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 22/08/2024

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar na sala de reuniões da Secretaria de Educação concomitante a sala virtual do Google Meet, tendo como presentes os Conselheiros/as: Patricia Costa, Heloisa Bade, Cleiton Leonidas Isauro, Simone Cidral Stringari, Edilson Alves da Silva, Monique Letícia Coutinho, Franciele Effing, Michele Karine Sansão e as Assessoras Técnicas do Conselho Municipal de Educação Cassiane Leite da Silva e Milena Voss. **Justificaram ausência:** Ciro Dóros Alexandre Cardoso, Tatiana Alessandra Triervailer Janh. **Pauta:** Apresentação das novas conselheiras e visitas realizadas pelos grupos de Qualidade. **Ordem do Dia:** O presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos os participantes, passando a palavra para a assessora Cassiane, que fez uma breve apresentação das atribuições do Conselho as novas conselheiras Franciele e Monique, após os conselheiros também se apresentaram e deram boas vindas à elas. Os grupos de qualidade iniciaram seus relatos. **1. Grupo Qualidade:** Segue relato das visitas realizadas pelos conselheiros **Cleiton** e **Ciro** no dia 21/08:E.M. Anitta Garibaldi: Cozinha e estoque organizados, cozinheiras tranquilas, alinhadas. E.M. Paul Harris: A cozinha da escola está passando por reforma/ampliação desta forma não está apresentando condições adequadas, há vazamento de água, uma geladeira e um freezer estrago estão servindo de depósito, caixas empilhadas, não há estoque organizado. Não há produtos para preparo da alimentação especial, criança celíaca. CEI Mundo Azul tudo organizado, limpo, as recolhem amostras, bastante envio de legumes e verduras. **Assuntos Diversos:** Enviar ofício para Secretaria de Educação solicitando qual o prazo para conclusão da reforma E.M. Paul Harris, porque o alimento especial (celíaco) não está sendo enviado para a escola. Destaca-se que por motivos diversos os demais grupos não puderam fazer as visitas planejadas. **Agendamento das próximas atividades:** Os conselheiros formaram suas equipes e decidiram os locais e datas das próximas visitas. Equipes de Qualidade: Ciro Alexandre e Cleiton, Heloísa Bade e Simone Luciana, Patrícia Costa e Simone Cidral. Ficou marcada para o dia dezoove de setembro a próxima reunião ordinária do CAE. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada às nove horas e trinta minutos e eu Cassiane Leite da Silva, Assessora do Conselho Municipal de Educação e secretária designada nesta reunião, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Alves da Silva, Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisia Bade, Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Leonidas Izauro, Servidor(a) Público(a)**, em 28/08/2024, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Karine Sansao, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2024, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cidral Stringari, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2024, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 03/09/2024, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022566280** e o código CRC **D1C72C53**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.044766-1

0022566280v13

0022566280v13